



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elisa Cravo Wermelinger - Agente Delegada

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 9 8864-0377 - E-mail: atendimento.registrobvp@gmail.com

CNM: 081885.2.0014765-07
ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Vilela Bandolin - Oficiala Designada

Matrícula
14.765

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

Bela Vista do Paraíso, 29 de janeiro de 2013

IMÓVEL:

PROTOCOLO: 91.415 de 29 de janeiro de 2013

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 05 da quadra nº 7, situado na RUA Dendê, medindo 424,03m², do Loteamento RESIDENCIAL VALE DAS PALMEIRAS, da cidade de Bela Vista do Paraíso-PR, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia em um Ponto cravado na divisa com o Lote '06' da quadra '07' com a Rua 'Dendê'; segue confrontando com a Rua 'Dendê', Frente, por uma distância de 12,00 m, até encontrar divisa com o Lote '04' da quadra '07', deflete à direita e segue confrontando com o Lote '04' da quadra '07', Lado Direito, por uma distância de 38,08 m, até encontrar divisa com HILÁRIO PONTELLO, deflete novamente à direita e segue confrontando com HILÁRIO PONTELLO, Fundos, por uma distância de 13,19 m, até encontrar divisa com o Lote '06' da quadra '07', deflete à direita e segue confrontando com o Lote '06' da quadra '07', Lado Esquerdo, por uma distância de 32,60 m, até encontrar divisa com a Rua 'Dendê'; ponto de partida da presente descrição, fechando assim um Polígono com Área Superficial de 424,03 m². De quem de dentro do Imóvel, olha para a Rua 'Dendê', ele está Localizado a 30,00 m da esquina da Rua 'Dendê' com a Rua 'Butiá'. Conforme Planta em Anexo.

PROPRIETÁRIO: LCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa de direito privado, com sede na Rua Jaime Bilhão, nº 273-A, Parque Industrial, da cidade de Sertãoópolis-PR, inscrito no CNPJ sob nº 12.154.219/0001-24, conforme contrato social de 21/06/2010, devidamente registrado sob nº 04120680503-2 em sessão de 30/06/2010, na Junta Comercial do Estado do Paraná e Certidão Simplificada, expedida em "10/08/2012, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Departamento Nacional de Registro do Comércio - Junta Comercial do Paraná, cujos contrato e certidão ficarão arquivados serventia. Neste ato representada por seus sócios gerentes LUCIANO LOUREIRO VENTURELLI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.1.592.758-5-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 061.965.538-01, residente e domiciliado na Rua Santo Zanin, 121, do Jardim Rebelo 11, na cidade de Sertãoópolis-PR, ALDO LOUREIRO VENTURELLI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.1.051.808-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 447.494.069-53, residente e domiciliado na Rua Santo Zanin, 121, do Jardim Rebelo 11, na cidade de Sertãoópolis-PR; CIRO MANOEL LOUREIRO VENTURELLI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG.1.349.582-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 452.284.349-68, residente e domiciliado na Rua Santo Zanin, 121, do Jardim Rebelo II, na cidade de Sertãoópolis-PR

BENEFITARIAS: Não constam.**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.189, deste CRI.

10,00 VRC ou R\$ 1,41 + R\$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADORA:

Graziela Vilela Bandolin

R-1/14.765 de 24 de abril de 2014

PROTOCOLO Nº 94.156 de 24/4/2014

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Um Terreno Urbano, Lote nº 05 da quadra nº 7, situado à RUA Dendê, medindo 424,03m², do loteamento RESIDENCIAL VALE DAS PALMEIRAS, da cidade de Bela Vista do Paraíso-PR, imóvel esse com as metragens e confrontações constantes da matrícula acima descrita.

TRANSMITENTES: LCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.154.219/0001-24, Avenida 6 de Junho, 602, sala 12, centro, Sertãoópolis - Pr, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná em 30/06/2010, registrada sob NIRE nº 41.2.0680503-2, representada CIRO MANOEL LOUREIRO VENTURELLI, brasileiro, casado, nascido em 20/05/1959, empresário, portador da C.I.RG nº 13495823 SSP-PR e CPF/MF. nº 452.284.349-68, na conformidade da cláusula 9ª de seu Contrato Social registrado em 30/06/2010 sob

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elisa Cravo Wermelinger – Agente Delegada

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Elisa Cravo Wermelinger - Agente Delegada

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 9 8864-0377 - E-mail: atendimento.registrobvp@gmail.com

CNM: 081885.2.0014765-07

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Vitela Bandolin - Oficiala Designada

Ficha Nº 1/V

nº41.2.0680503-2, em sessão de 30/06/2010.

ADQUIRENTES:- ADAMS BERNARDO MUNTE, portador da C.I.RG nº 143390557 SSP-SP e CPF/MF. nº 022.741.398-90, nascido em 30/10/1964, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas e sua mulher **APARECIDA TORQUATO MUNTE**, portadora da C.I.RG nº 22032370 - SP e CPF/MF. nº 110.769.458-21, nascida em 11/05/1971, analista de sistema, casados em 26/7/2003 sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Uhati Kamita nº 61, centro, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR. -

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-**ÁREA ENVOLVIDA:-** Toda a área de 424,03 m²

DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores nº1.4444.0556586-3, contrato expedido na cidade de Londrina - PR, pela Caixa Econômica Federal, em data de 31/03/2014, devidamente assinado por vendedores, compradores e testemunhas.-

VALOR:- Valor da operação R\$144.267,08; Da compra e venda do terreno: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e o valor da construção R\$109.267,08; sendo o valor da operação integralizado da seguinte forma: recursos próprios R\$12.018,84; recursos da conta vinculada de FGTS R\$20.248,24; financiamento concedido pela CAIXA R\$112.000,00.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº105/2014 valor venal R\$35.000,00 pagou R\$700,00 em 08/04/2014 na agência CEF; funrejus nº14010804330023000 pagou R\$70,00; certidão de feitos ajuizados expedido pelo cartório do Distribuidor e Anexos e certidões trabalhistas, todas arquivadas na CEF.-

CONDICÕES:- As constantes do contrato com cópia arquivada neste CRI.-**ANOTAÇÕES:-** Será emitida a DOI, conforme I.N/R.F.B. nº 1.112 de 28/12/2010.-

2.155,99 VRC ou R\$ 338,49 + R\$ 3,00 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:

Procuradora de Justiça Susana Bel Lecco

R-2/14.765 de 24 de abril de 2014**PROTOCOLO Nº 94.156 de 24/4/2014**

CREADOR FIDUCIÁRIO:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa de direito público, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, da cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, representada por FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS, economiária, portador(a) da carteira de identidade RG.8.884.822-5, expedida por SSP/PR em 30/05/2006 e do CPF.044.708.409-71; procuração lavrada às folhas 182 do Livro 2968, em 10/09/2012 no 2º Tabelião de Notas de BRASÍLIA/DF, substabelecimento lavrado às folhas 1221/126 do Livro 038 em 25/09/2013 no 1º Ofício de Notas de Londrina, Tabelionato Rocha.-

DEVEDORES:- ADAMS BERNARDO MUNTE, portador da C.I.RG nº 143390557 SSP-SP e CPF/MF. nº 022.741.398-90, nascido em 30/10/1964, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas e sua mulher **APARECIDA TORQUATO MUNTE**, portadora da C.I.RG nº 22032370 - SP e CPF/MF. nº 110.769.458-21, nascida em 11/05/1971, analista de sistema, casados em 26/7/2003 sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Uhati Kamita nº 61, centro, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR. -

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores nº1.4444.0556586-3, contrato expedido na cidade de Londrina - PR, pela Caixa Econômica Federal, em data de 31/03/2014, devidamente assinado por vendedores, compradores e

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elisa Cravo Wermelinger – Agente Delegada



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elisa Cravo Wermelinger - Agente Delegada

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 9 8864-0377 - E-mail: atendimento.registrobvp@gmail.com

CNM: 081885.2.0014765-07

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Vilela Bandolin - Oficiala Designada

Matrícula
14.765

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2
Bela Vista do Paraíso, 29 de janeiro de 2013

IMÓVEL:

testemunhas.-

VALOR:- Do financiamento: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:-** R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)-**PRAZO:-** De amortização 360 meses.- De construção 06 meses.-**JUROS:-** Nominal:8,5101% a.a. Efetivo:8,8500%a.a.-**COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO:-** ADAMS BERNARDO MUNTE 100% - APARECIDA TORQUATO MUNTE 0,00%.-**GARANTIA OFERECIDA:-** Um Terreno Urbano, Lote nº 05 da quadra nº 7, situado à RUA Dendê, medindo 424,03m², do loteamento RESIDENCIAL VALE DAS PALMEIRAS, da cidade de Bela Vista do Paraíso-PR, imóvel esse com as metragens e confrontações constantes da matrícula acima descrita.**CONDICÕES:-** As constantes do contrato com cópia arquivada neste CRI.-**ANOTAÇÕES:-** Será emitida a DOI, conforme I.N/R.F.B. nº 1.112 de 28/12/2010.-
2.155,99 VRC ou R\$ 338,49 + R\$ 3,00 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:

Rosângela de Souza Gusmanhel Becco

AV-3/14.765 de 02 de março de 2016
PROTOCOLO Nº 97.743 de 1/2/2016

Por Requerimento expedido em 11/082015, nesta cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, por **ADAMS BERNARDO MUNTE**, portador da C.I.R.G nº 143390557 SSP-SP e CPF/MF. nº 022.741.398-90, nascido em 30/10/1964, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas e sua mulher **APARECIDA TORQUATO MUNTE**, portadora da C.I.R.G nº 22032370 -SP e CPF/MF. nº 110.769.458-21, nascida em 11/05/1971, analista de sistema, casados em 26/7/2003 sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Uhati Kamita nº 61, centro, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, no qual vem por meio deste requerer a averbação de construção de uma residência em alvenaria de tijolos medindo 104,81m², sobre o lote nº05 da quadra nº07, medindo 424,03m², situado à Rua Dendê, no Residencial Vale das Palmeiras, neste município e comarca de Bela Vista do Paraíso - PR, construção essa os seguintes documentos: Alvará de construção nº130/2013, expedido em 29 de Agosto de 2013, pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso - Pr, devidamente assinado pela engenheira civil Rosângela Rabello CREA 29.525-D-PR; conforme planta aprovada em 29/082013, e assinada pelo Dir. Depto. Administração Nilton Gomes da Silva; Habite-se nº105/2015, expedido em 31/07/2015, pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso - Pr; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº000222016-88888075, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/02/2016; Autora e responsável técnica Thatiane Serezuella Salvalagio CAU A56410-9 com RRT do projeto 1496034 e da obra 1495989; **Funrejus nº2400000001343571-3**, quitado no valor de R\$274,06. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. 1.078,02 VRC ou R\$ 196,20. Bela Vista do Paraíso, 2/3/2016. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL DESIGNADA:

Rosângela de Souza Gusmanhel Becco
AV-4/14.765 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 106.238 de 22/06/2020 - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ADAMS BERNARDO MUNTE**, já qualificado, nos autos do processo nº00009162820138160076 pela VARA CIVEL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202006.1910.01043328-IA-580. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elisa Cravo Wermelinger – Agente Delegada



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elisa Cravo Wermelinger - Agente Delegada

Rua Brasília de Araújo, nº 817, Parque Residencial Brasil Senedese - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Fone: (43) 9 8864-0377 - E-mail: atendimento.registrobvp@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha Nº 2/V

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

22/06/2020 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
OFICIAL: *Rosângela S. Gusmanhel Netto*

AV-5/14.765 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO Nº 113.857 de 05/07/2024: - A requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, instruído com Guia de recolhimento do Imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI nº 592/2024, no valor de R\$ 3.827,99, quitado em 11/11/2024, nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procedo com a averbação **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5j7v.OXf9J-ab8dt.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 2.156 VRC ou R\$ 597,21; FUNDEP: R\$ 29,86; ISS: R\$ 29,86; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 382,80. Bela Vista do Paraíso, 28/11/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **ESCREVENTE:** *Janice Maria Oliveira*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO, que a presente cópia de reprodução autêntica da ficha a que se refere.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Bela Vista do Paraíso, 28 de novembro de 2024

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.uJqOP.mCaL2-
fN2DE.F126q

<https://selo.funarpen.com.br>